



Exercício: 2014

Decreto nº 53/2014 de 23/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1432/2014 de 21/05/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
556 - 3.3.90.30.00.00	151 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
557 - 3.3.90.39.00.00	151 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.800,00
	Total Suplementação:	67.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO